

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1237- Barbalha-CE, **Sexta-feira, dia 22 de Março de 2024.** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com) – site: [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

#### MESA DIRETORA

##### Presidente

Odair José de Matos – PT

##### Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

##### 1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos

##### 2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – MDB

#### DEMAIS VEREADORES

- \* Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- \* Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT
- \* Efigênia Mendes Garcia – PSDB
- \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PSDB
- \* Eptácio Saraiva da Cruz Neto – PSDB
- \* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB
- \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB
- \* Isac Dié Romão Batista - UB
- \* João Bosco de Lima – SD
- \* João Ilânio Sampaio – PDT
- \* Vicente Eugênio Pereira - PCdoB

#### COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Eptácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - **ASSESSOR DA MESA:** ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - **COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

#### ATA DAS SESSÕES

Ata da 19ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h26min (dezessete horas e vinte e seis minutos) do dia 14 (quatorze) de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil João Ilânio Sampaio para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE:** ATAS: Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício Nº 004/2024, do Sr. Geraldo Sinézio Sobrinho, Presidente do Partido Democrático Trabalhista – PDT – de Barbalha, indicando mudança de base política do Partido Democrático Trabalhista da Situação para Oposição. Convite, Encenação da Via Sacra – 2024, saindo da Igreja da Matriz à Capela Mãe Rainha. **Projeto de Indicação Nº 1/2024, de autoria do Vereador João Bosco de Lima,** que dispõe sobre a implantação de Unidade de Produção de Energia Solar para prédios públicos, no âmbito do Município de Barbalha/CE. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Nº 16/2024, para tramitação do Projeto de Lei Nº 14/2024, de autoria da Vereadora Luana dos Santos Gouvêa,** que denomina logradouros públicos, localizados nos Sítio Farias e Coité – Distrito de Arajara. **Requerimento Nº 189/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** requer que seja enviado ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando que seja criado um programa de coleta de produtos recicláveis, que podem causar problemas durante esse período de chuva. **Requerimento Nº 190/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** requer que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde, cobrando respostas sobre a academia da saúde que fica localizada na praça Mauro Sampaio. **Após a Leitura do Expediente,** o Presidente, Odair José de Matos, convidou a todos para participar de **Sessão Plenária do Tribunal Regional Eleitoral – TRE,** que será realizada no próximo dia 20 de março, no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha-CE. **Em seguida, convidou os Vereadores para participarem da Aula Inaugural do Curso Alcance que será realizada no próximo dia 16 de março, no auditório da Faculdade de Medicina – UFCA. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 14/2024, de autoria da Vereadora Luana dos Santos Gouvêa,** que denomina logradouros públicos, localizados nos Sítio Farias e Coité – Distrito de Arajara, em discussão. Sendo **aprovado** por unanimidade dos presentes, com 13 (treze) votos favoráveis. **Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes. NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA:** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h50min (dezessete horas e cinquenta minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**

## PROJETOS DE RESOLUÇÕES

### Projeto de Resolução Nº 04/2024

Concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, faz saber que em Sessão Ordinária o Plenário aprovou e ela promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao Sr. **João Moreira Filho**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pela homenageada até o dia 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em  
20 de março de 2024.

**Vicente Eugênio Pereira**  
Vereador  
Autor

### CURRÍCULO BIBLIOGRÁFICO

João Moreira Filho, mora em Barbalha há 34 anos natural da Cidade de Acopiara-Ceará, reside atualmente no Bairro alto da Alegria e exerce a profissão de mecânico de motos. João também é Presidente do conselho comunitário da defesa social de Barbalha. É Casado com Cícera de Sousa Silva Moreira, o casal teve 3 filhas, Tainar Moreira de Souza, Tainara Moreira de Souza, Ana Raquel Moreira de Souza e João Moreira. Por três vezes já foi Candidato a Vereador nessa Cidade, um homem exemplar de bom caráter que já contribuiu e vem contribuindo muito ainda em nossa cidade de Barbalha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em  
20 de março de 2024.

**Vicente Eugênio Pereira**  
Vereador  
Autor

## REQUERIMENTOS

### Requerimento Nº 191/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Desenvolvimento Social, Sandoval Barreto, solicitando articulação junto ao Governo do Estado para inclusão da "ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES E MORADORES EM GERAL DO SÍTIO CABECEIRAS", inscrito com o CNPJ 00.767.856/0001-97, junto ao Programa Estadual das Cozinhas Comunitárias do Ceará Sem Fome.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário de Desenvolvimento Social, Sandoval Barreto, solicitando articulação junto ao Governo do Estado para inclusão da "ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES E MORADORES EM GERAL DO SÍTIO CABECEIRAS", inscrito com o CNPJ 00.767.856/0001-97, junto ao Programa Estadual das Cozinhas Comunitárias do Ceará Sem Fome.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do programa que garante as famílias que sofrem insegurança alimentar o direito do alimento digno, viemos pedir a aprovação dos vereadores e vereadoras para reforçar o pedido junto ao Poder Executivo.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 de Março de 2024.

**EFIGÊNIA MENDES GARCIA**  
Vereadora do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA  
Autor

### Requerimento Nº 192/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja encaminhado ofício para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando limpeza das canaletas e o serviço de capinação da Rua Antônio Sampaio Sá (T20), Bairro Bela Vista, tendo em vista que as condições desta rua estão críticas e tendem a se agravarem caso não sejam solucionadas com urgência.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja encaminhado ofício para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando limpeza das canaletas e o serviço de capinação da Rua Antônio Sampaio Sá (T20), Bairro Bela Vista, tendo em vista que as condições desta rua estão críticas e tendem a se agravarem caso não sejam solucionadas com urgência.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário devido ao número de moradores que moram naquela comunidade, bem como de pessoas que transitam por aquele trecho que nos procuraram relatando o problema.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 16 de Março de 2024.

**EFIGÊNIA MENDES GARCIA**  
Vereadora do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA  
Autor

### Requerimento Nº 193/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer enviar ofício à Superintendência de Obras Públicas, com cópia ao Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará, solicitando o roço e capinação da CE-293 em toda a duplicação de Barbalha a Missão Velha. Devido a quadra invernososa, a vegetação está acima do adequado, atrapalhando a visão dos motoristas que ali trafegam.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** enviar ofício à Superintendência de Obras Públicas, com cópia ao Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará, solicitando o roço e capinação da CE-293 em toda a duplicação de Barbalha a Missão Velha. Devido a quadra invernos, a vegetação está acima do adequado, atrapalhando a visão dos motoristas que ali trafegam.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de Março de 2024.

**JOÃO ILANIO SAMPAIO**  
**Vereador do PDT- PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**  
**Autor**

Requerimento Nº 194/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer enviar ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando o roço e capinação da Av. João Evangelista Sampaio, dos Corredores dos Costas ao Corredor dos Sabinos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** enviar ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando o roço e capinação da Av. João Evangelista Sampaio, dos Corredores dos Costas ao Corredor dos Sabinos.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de Março de 2024.

**JOÃO ILANIO SAMPAIO**  
**Vereador do PDT- PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**  
**Autor**

Requerimento Nº 195/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal Dr, Guilherme Saraiva, com cópia para o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo de Castro, solicitando que seja realizado uma operação tapa-buracos na Rua L7, Cirolândia, e posteriormente o asfaltamento desta mesma rua.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal Dr, Guilherme Saraiva, com cópia para o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo de Castro, solicitando que seja realizado uma operação tapa-buracos na Rua L7, Cirolândia, e posteriormente o asfaltamento desta mesma rua.

#### JUSTIFICATIVA

Quando os carros passam, muitas vezes as pedras soltas voam em direção as calçadas, podendo gerar um acidente.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 20 de Março de 2024.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
**Vereador do PT- PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
**Autor**

Requerimento Nº 196/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, com cópia, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando todas as obras que estão sendo realizadas no Município com o empréstimo autorizado pelo Poder Legislativo, no valor de 15 milhões; Qual é a empresa responsável, em quais localidades estão sendo feitas as obras e quais as obras.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, com cópia, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando todas as obras que estão sendo realizadas no Município com o empréstimo autorizado pelo Poder Legislativo, no valor de 15 milhões; Qual é a empresa responsável, em quais localidades estão sendo feitas as obras e quais as obras.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 20 de Março de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
**Vereador do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA**  
**BRASILEIRA**  
**Autor**

Requerimento Nº 197/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza com URGÊNCIA das ruas do Conjunto Nossa Senhora de Fátima.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza com URGÊNCIA das ruas do Conjunto Nossa Senhora de Fátima.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 20 de Março de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
**Vereador do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA**  
**BRASILEIRA**  
**Autor**

Requerimento Nº 198/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Arôdo de Castro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o roço da estrada que liga o Sítio Frutuoso ao Sítio Rua Nova, visto que o mato está crescendo e a estrada ficando um pouco inacessível para carros.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Arôdo de Castro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o roço da estrada que liga o Sítio Frutuoso ao Sítio Rua Nova, visto que o mato está crescendo e a estrada ficando um pouco inacessível para carros.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 20 de Março de 2024.

**JOÃO BOSCO DE LIMA**  
Vereador do SD- SOLIDARIEDADE  
Autor

Requerimento Nº 199/2024

**EXELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Sr. Arôdo de Castro, Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos, solicitando que seja feito a poda das árvores e a limpeza, do Bairro Casas Populares.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Sr. Arôdo de Castro, Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos, solicitando que seja feito a poda das árvores e a limpeza, do Bairro Casas Populares.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 20 de Março de 2024.

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO**  
Vereador do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA  
Autor

**MAPAS DAS VOTAÇÕES**

**MAPA DA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 18/2024**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
André Feitosa	X				
Antônio Ferreira Santana	X				

Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto				X	
Eufráasio Parente de Sá Barreto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa				X	
Odair José de Matos					X
Vicente Eugênio Pereira	X				
	12			02	01

**PROJETOS DE LEIS**

**PROJETO DE LEI Nº 018/2024**

**EMENTA: CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL (CORREÇÃO DA INFLAÇÃO) AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA; ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 2.686/2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo recebido, aprovou e encaminha para sanção o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida Revisão Geral Anual (Correção da Inflação) no percentual de 4,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por cento), apurado através da média do IPCA / IBGE, entre janeiro e dezembro de 2023, ao salário-base dos Servidores Efetivos e Comissionados, adequação de gratificação e de salários de Cargos Comissionados, constante na Lei Municipal n. 2.686/2023, de 9 de fevereiro de 2023 e Lei Municipal n. 2.681/2023, de 26 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** O Código, Descrição do código dos cargos e o valor do salário base, constante na Lei Municipal n. 2.681/2023, de 26 de janeiro de 2023, ressalvada pelo Art. 64 da Lei Municipal n. 2.686/2023, passa a ser incluída como item "C" no Anexo III – Cargos Efetivos e Cargos Comissionados da Lei Municipal n. 2.686/2023, além daquele normativo, e a vigorar conforme abaixo:

## C) CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DOS CARGOS E VALOR DO SALÁRIO BASE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
AAA	Atividade de Auxiliar Administrativo (referência A)	1.832,07
AAA	Atividade de Auxiliar Administrativo (referência H)	2.133,52
AAP	Atividade de Assessoramento da Presidência	2.097,39
AAM	Atividade de Assessoria à Mesa Diretora	4.519,58
AAC	Atividade de Assessoria às Comissões Permanentes	3.954,64
APJ	Atividade de Procuradoria Jurídica	6.441,59
ADI	Atividade de Direção	6.779,37
AAD	Atividade de Assistente Administrativo (referência A)	3.611,38
AAD	Atividade de Assistente Administrativo (referência H)	4.205,61
ANA	Atividade de Nível Administrativo	4.205,61
APP	Atividade de Nível Apoio Parlamentar	1.507,50
ATC	Atividade de Nível Técnico Contábil	11.098,22
ANF	Atividade de Nível Técnico Financeiro	2.259,79
AEP	Atividade Especial de Apoio Parlamentar	1.412,00
AGN	Atividade de Gerente de Núcleo Patrimonial	2.615,50
ACP	Atividade de Coordenador Pedagógico da Escola do Poder Legislativo	1.883,16
ADE	Atividade de Diretor da Escola do Poder Legislativo	2.092,40
AGR	Atividade de Gerente de Recepção	1.477,23
ASG	Atividade de Secretário de Gabinete	1.673,92
AGE	Atividade de Gerente de Gestão	3.138,60
AAL	Atividade de Auxiliar Legislativo	2.687,29
SSC	Atividade de Secretaria	1.573,04
AGA	Atividade de Gerente de Atendimento ao Cidadão	1.569,30

§1º. A Revisão Geral Anual (Correção da Inflação) não se aplica ao cargo que exerce Atividade Especial de Apoio Parlamentar (AEP) considerando que teve a equiparação ao valor do salário mínimo estipulado pelo Decreto Presidencial n. 11.864/2023 e Decreto do Poder Legislativo de Barbalha n. 003/2024.

§2º. Fica alterado o código AAC da Atividade de Gerente de Atendimento ao Cidadão, para AGA, criado pela Lei Municipal nº 2.717/2023.

Art. 3º. O Anexo V – Progressão Econômica da Lei Municipal n. 2.686/2023, de 9 de fevereiro de 2023 passa a ter nova redação, conforme o anexo desta Lei, com acréscimo no salário base do percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) estabelecido pelo Art. 1º desta Lei, com o recálculo de 2,2 % por biênio, ficando, ainda, alterada na Lei Municipal n. 2.686/2023 a denominação de “função comissionada” para “função gratificada”, bem como esta última exercida exclusivamente por servidores efetivos do quadro de pessoal alterando-se o Art. 2º, inciso XII, Art. 6º, parágrafo único, Art. 8º, Art. 37, §2º.

Art. 4º. O auxílio alimentação estabelecido pela Resolução n. 002/2023 no valor de R\$ 750,20 será aplicado a Revisão Geral Anual (correção da inflação) no percentual de 4,62% passando para R\$ 784,85 e alterado e incluído o valor no §4º do Art. 37 da Lei Municipal n. 2.686/2023, de 9 de fevereiro de 2023 passando a ter a seguinte redação:

“§4º. O auxílio alimentação será concedido aos servidores efetivos, inclusive em gozo de licenças e férias, até o dia 10 (dez) do mês subsequente no valor de R\$ 784,85 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais com Revisão Geral Anual (Correção da Inflação) apurado através da média do IPCA / IBGE, podendo ser concedido valor a maior, o qual será a base para futuras atualizações, observando-se os limites de gasto com pessoal.”

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Barbalha, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no § 1º do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a letra “a” do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000, bem como a possibilidade legal constante no Inciso VIII do Art. 167-A da Constituição Federal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no Art. 1º e Art. 4º desta Lei, retroagindo os efeitos financeiro a 1 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 20 de março de 2024.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Presidente

**CARLOS ANDRÉ FEITOSA PEREIRA**  
Vice-Presidente

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
1º Secretário

**LUANA DOS SANTOS GOUVÊA**  
2ª Secretária

# EM BRANCO



## ANEXO V-- PROGRESSAO ECONOMICA (2,2% por biênio)

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
	AUXILIAR				ASSISTENTE				ADJUNTO						
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (servidores concurso 2019) (AAA)	R\$ 1.832,07	R\$ 1.872,37	R\$ 1.913,56	R\$ 1.955,65	R\$ 1.998,67	R\$ 2.042,64	R\$ 2.087,57	R\$ 2.133,49	R\$ 2.180,42	R\$ 2.228,38	R\$ 2.277,40	R\$ 2.327,50	R\$ 2.378,70	R\$ 2.431,03	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (servidores concurso 1997) (AAA)	R\$ 1.751,17	R\$ 1.789,69	R\$ 1.829,06	R\$ 1.869,29	R\$ 1.910,41	R\$ 1.952,43	R\$ 1.995,38	R\$ 2.133,52	R\$ 2.180,45	R\$ 2.228,41	R\$ 2.277,43	R\$ 2.327,53	R\$ 2.378,73	R\$ 2.431,06	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
	AUXILIAR				ASSISTENTE				ADJUNTO			ASSOCIADO			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (servidores concurso 2019) (AAD)	R\$ 3.611,38	R\$ 3.690,83	R\$ 3.772,02	R\$ 3.855,00	R\$ 3.939,81	R\$ 4.026,48	R\$ 4.115,06	R\$ 4.205,59	R\$ 4.298,11	R\$ 4.392,66	R\$ 4.489,29	R\$ 4.588,05	R\$ 4.688,98	R\$ 4.792,13	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (servidores concurso 1997) (AAD)	R\$ 3.451,91	R\$ 3.527,85	R\$ 3.605,46	R\$ 3.684,78	R\$ 3.765,84	R\$ 3.848,68	R\$ 3.933,35	R\$ 4.205,61	R\$ 4.298,13	R\$ 4.392,68	R\$ 4.489,31	R\$ 4.588,07	R\$ 4.689,00	R\$ 4.792,15	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
	AUXILIAR				ASSISTENTE				ADJUNTO			ASSOCIADO			
TECNICO EM CONTABILIDADE (ATC)	R\$ 8.434,49	R\$ 8.620,05	R\$ 8.809,69	R\$ 9.003,50	R\$ 9.201,58	R\$ 9.404,01	R\$ 9.610,90	R\$ 11.098,22	R\$ 11.342,38	R\$ 11.591,91	R\$ 11.846,93	R\$ 12.107,56	R\$ 12.373,92	R\$ 12.646,14	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
	AUXILIAR				ASSISTENTE				ADJUNTO			ASSOCIADO			
ECONOMISTA (ANA)	R\$ 3.196,21	R\$ 3.266,53	R\$ 3.338,39	R\$ 3.411,83	R\$ 3.486,90	R\$ 3.563,61	R\$ 3.642,01	R\$ 4.205,61	R\$ 4.298,13	R\$ 4.392,68	R\$ 4.489,31	R\$ 4.588,07	R\$ 4.689,00	R\$ 4.792,15	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
	AUXILIAR				ASSISTENTE				ADJUNTO			ASSOCIADO			
PROCURADOR JURIDICO (servidores concurso 2019) (APJ)	R\$ 6.441,59	R\$ 6.583,30	R\$ 6.728,13	R\$ 6.876,14	R\$ 7.027,41	R\$ 7.182,01	R\$ 7.340,01	R\$ 7.501,49	R\$ 7.666,52	R\$ 7.835,18	R\$ 8.007,55	R\$ 8.183,71	R\$ 8.363,75	R\$ 8.547,75	

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Após recebimento apresentamos a Vossas Excelências para apreciação, Projeto de Lei objetivando Revisão Geral Anual (Correção da Inflação) dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha; altera a Lei Municipal n. 2.686/2023 e alterações posteriores e dá outras providências.

Há a necessidade de recomposição da inflação a qual, após apuração do ano 2023, através do IPCA, levou a uma defasagem de 4,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Desta forma, repomos o poder de compra dos Servidores desta Casa Legislativa. Junto a este Projeto de Lei, anexamos todas as declarações requeridas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para respaldar os objetivos delineados, além de que há a observância incondicional dos limites de gastos com pessoal previstos no § 1º. do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a letra "a" do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000, bem como temos a possibilidade legal constante no Inciso VIII do Art. 167-A da Constituição Federal

No caso em debate considerando que há ajustes na Lei n. 2.686/2023 à qual é matéria da competência privativa do Poder Legislativo, as demais matérias passam-se a ser integrantes desta competência.

Registre-se, para tanto, que no caso do auxílio alimentação, conforme art. 4º deste PL, busca-se, apenas, fixar os valores junto a Lei n. 2.686/2023, sem qualquer majoração. Observe-se que os servidores efetivos já recebem o valor de R\$ 750,20 concedido pela Resolução n. 002/2023, para a qual com a Revisão Geral Anual (recomposição da inflação) passa-se para R\$ 784,85, ou seja, não há aumentos, porém busca-se garantir na legislação o direito dos servidores.

Confiantes na sensibilidade de Vossas Excelências, submetemos o presente Projeto de Lei, contando com a aprovação unânime da urgência requerida, bem como da matéria.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 20 de março de 2024.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Presidente

**CARLOS ANDRÉ FEITOSA PEREIRA**  
Vice-Presidente

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
1º Secretário

**LUANA DOS SANTOS GOUVÊA**  
2ª Secretária

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, conforme determinação dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), que o Projeto de Lei nº 18/2024, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

Barbalha-CE, 20 de março de 2024.

**Odair José de Matos**  
Presidente

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, conforme determinação dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), que o Poder Legislativo Municipal dispõe de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual vigente, disponível para execução contábil da despesa prevista no Projeto de Lei nº 18/2024.

Barbalha-CE, 20 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Contabilidade

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, conforme determinação dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), que o Poder Legislativo Municipal dispõe de recursos disponíveis para a execução financeira da despesa prevista no Projeto de Lei nº 18/2024.

Barbalha-CE, 20 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Tesoureira

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**